



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 059/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício n.º215/2014 às fls. 29-31 nos autos do Procedimento nº 0200458-91.2014.8.04.0022, determinando a realização de Correição no 1º Tabelionato de Notas de Manaus/AM;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 063/2012-CGJ/AM, que instituiu Comissão Permanente de Correção Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital.

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na Serventia do **1º Tabelionato de Notas de Manaus/AM**, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHIXARO**, Juiz Corregedor Auxiliar;

0200458-91.2014.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

II – **DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA, MARIA ANTONIETA VILAÇA DOS SANTOS, GERALDO ARMINDO CARVALHO SOBRAL, GERALDO MIGUEL DE OLIVEIRA, MUNIQUE PINTO DA COSTA e SANDRA BEZERRA LIMA.**

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
12 de março de 2014.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral de Justiça

0200458-91.2014.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br